



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00106

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2795, DE 13 DE ABRIL DE 1994.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN  
CIONA A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO** (ZEQUINHA) a Rua 5 do Conjunto Habitacional Nova Cruzeiro, localizada entre as Ruas Maria Antonieta Borges Alves e Manoel A. Machado, neste Município , como justa homenagem póstuma do Poder Público a quem tanto contribuiu com a coletividade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica  
ção.

Cruzeiro, 13 de abril de 1994.

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 13 de abril de 1994.

  
**ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA**  
Assessora